



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

**RESOLUÇÃO N. 4.994, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2017**

Aprova o Curso de Especialização em Educação Inclusiva no Campo, de interesse do *Campus* Universitário de Tocantins-Cametá.

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ**, no exercício da Reitoria e no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação e do Egrégio Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão, em sessão realizada em 13.12.2017, e em conformidade com os autos do Processo n. 034611/2017 – UFPA, promulga a seguinte

**RESOLUÇÃO :**

**Art. 1º** Fica aprovada a oferta do Curso de Especialização em Educação Inclusiva no Campo, de interesse do *Campus* Universitário de Tocantins-Cametá da Universidade Federal do Pará (UFPA), a ser realizado no período de 02.03.2018 a 01.03.2019, com carga horária de 465 (quatrocentas e sessenta e cinco) horas.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 13 de dezembro de 2017.

**GILMAR PEREIRA DA SILVA**

Reitor, em exercício

Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão